

PORTARIA N.º 17.940, DE 07/01/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Jeremias Loureiro Lopes	1224	31/12/2021 a 29/04/2022	6549/2021
Katia Cilene da Costa Morais	2031	19/01/2022 a 04/03/2022	283/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal